



# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 020/2025

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei nº 1.419, de 19 de maio de 2025, que institui a **Procuradoria da Mulher**,

**CONSIDERANDO** a importância de fortalecer a participação feminina e garantir um canal de comunicação específico para as questões relacionadas aos direitos da mulher no âmbito do Poder Legislativo,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear as seguintes Vereadoras para integrarem a Comissão Permanente da **Procuradoria da Mulher**, para o ano de 2025:

- **Daniela Caitano da Silva Oliveira - Ouvidora-Geral**
- **Margarida da Silva - Ouvidora-Adjunta**

**Art. 2º** - A Procuradoria da Mulher terá como finalidade primordial receber, examinar e encaminhar denúncias, reclamações e sugestões sobre a violação dos direitos da mulher, buscando soluções e promovendo a igualdade de gênero.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS  
Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco

*Daniela C. S. Oliveira*  
Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira,  
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Câmara Municipal de Pontão-RS
Publicado de 14/08/2025 a 28/08/2025
Local: Mural da Câmara Municipal
 Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”